



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022-CMDI/IFAM DE 04 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS FIC – MODALIDADE
PRESENCIAL – CADASTRO DE RESERVA

O Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.108 GR/IFAM de 03 de outubro de 2019, em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução Nº 35 – CONSUP/IFAM, de 17/12/2012 do Conselho Superior, torna público por intermédio dessa chamada o **PROCESSO SELETIVO PARA CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) OFERTADAS PELO PROJETO CAPACITAR 4.0: CRIANDO UMA CULTURA DE TRANSFORMAÇÃO E INOVAÇÃO**, em conformidade com a Resolução Nº 042/CONSUP/IFAM, de 05 de Maio de 2022, a qual autoriza a celebração do Convênio Nº 013/2022 entre o IFAM a Empresa Flex Imp. Export. Ind. e Comer de Maquin. e Motores Ltda e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM -FAEPI.

1 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A presente chamada pública visa a criação de cadastro de reserva dos curso do Projeto Capacitar 4.0: Criando uma cultura de transformação e inovação que consta no quadro abaixo:

Quadro 1: Cursos ofertados pelo Projeto Capacitar 4.0: Criando uma Cultura de transformação e Inovação

Nome da Capacitação	Pré-Requisito	Local de Realização	Carga Horária	Horário	Previsão de Início e Término	N.º de Vagas
Manufatura Aditiva: Prototipagem e Impressão 3D	Ensino Nível Médio Completo	IFAM – Campus Manaus Distrito Industrial	100h	14h às 17h	06/06 a 23/08/22 (Segundas, terças e quintas)	Cadastro de reserva
		Campus Manaus Centro		9h às 12h	30/05 a 16/08/22 (Segundas, quartas e sextas)	Cadastro de reserva
		Campus Manaus Zona Leste		8h às 11h	07/06 a 23/08/22 (Segundas, quartas e sextas)	Cadastro de reserva
Linguagem de programação Python	Ensino Nível Médio Completo		62h	08h às 12h	08/06 a 28/06/22 (Segunda a quinta-	Cadastro de reserva

					feira)	
Aprendizado de Máquina e Visualização de Dados	Graduando em cursos relacionados as ciências exatas: engenharias, relacionados a área de computação, física, matemática e areas afins	IFAM – Campus Manaus Distrito Industrial	130h	18h às 21h	06/06 a 05/07/2022 (Segunda a quinta-feira)	Cadastro de reserva
TOTAL DE VAGAS						Cadastro de reserva

1.2 As inscrições no cadastro de reserva serão realizadas mediante o preenchimento do formulário em anexo <https://forms.gle/vpRhRwkwWpBeZw56>, as inscrições poderão ser realizada entre os dias 09 a 14 de junho.

1.3 Os inscritos serão convocados por ordem de inscrição.

1.4 No dia 15 de junho, o resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi>

1.5 Os candidatos convocados, terão que apresentar a documentação solicitada, Documento de identificação com foto, CPF, Comprovante de Residência e comprovante de escolaridade de acordo com o pré-requisito do curso.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os cursos serão ofertados na integralmente na modalidade de ensino presencial.

2.2. Qualquer alteração das disposições estabelecidas nesta chamada será comunicada por meio de retificação, a ser divulgada no site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi>.

2.3. Esta Chamada na íntegra e seus anexos serão divulgados no site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi>.

2.4. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo, o que ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFAM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

2.5. A presente Chamada poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.6. A realização dos cursos ou parte deles poderá ser suspensa ou cancelada por decisão do IFAM, no caso de interesse da administração e/ou indisponibilidade de recursos orçamentários, ficando o candidato ciente e concordando que todo o processo de seleção bem como matrícula, não garantem a realização do curso e certificação tácita.

2.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus e Diretoria de Extensão,

Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica do CMDI.

2.8. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado, por meio do endereço eletrônico a seguir cprc_cmdi@ifam.edu.br

Manaus, 09 de Junho de 2022.

Nivaldo Rodrigues e Silva
Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial
Portaria nº 1.132 GR/IFAM de 27/05/2019